

# Alunos de Santo Antônio do Sudoeste participarão de Semana Cívica em homenagem ao 7 de Setembro

**Os alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio do Sudoeste terão uma programação diferente neste ano, alusivo ao Dia da Independência do Brasil comemorado em 7 de setembro**

Em substituição ao tradicional desfile pela Avenida Brasil, as escolas municipais vão realizar uma semana inteira de atividades festivas com os alunos. O objetivo da mudança é explorar melhor a data comemorativa com os jovens e crianças, utilizando de mais tempo para explicar e estudar a história do Brasil, seus avanços e suas conquistas com a independência.

Segundo o prefeito Ricardo Ortiña, um dos principais objetivos desta mudança é despertar em nossas crianças o civismo, o amor a pátria e também um senso crítico em relação ao futuro do

nosso país.

“Precisamos despertar em nossas crianças o verdadeiro sentido do civismo e do respeito à nossa pátria, principalmente preparando-os e educando-os para cuidar dos rumos do nosso país, afinal, nossos jovens e crianças são o futuro da nossa nação, por isso, precisamos cada vez mais continuar investindo em educação”, concluiu o prefeito.



Creche Alcides Dallanora



Escola Augusto Ortega



Escola Pedro dos Santos

## Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.

**LIXO**  
COLOQUE NO SEU  
DEVIDO LUGAR.



**REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.**

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro. Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem. Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar.

**Cuide do que é seu, cuide de Planalto!**



**Município de Planalto,  
Secretaria de Meio Ambiente.**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 2 DO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015 - Pregão Nº 15/2015  
 OBJETO: Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME;  
 SUPRESSÃO: 20.087,06 (vinte mil oitenta e sete reais e seis centavos) sobre o item 002 do contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**  
**-PROCESSO Nº 575/2015**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2015 de 02/09/2015.  
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender a todos os departamentos da administração municipal.  
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 160.702,91 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).  
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/09/2015 até as 09:00 horas.  
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/09/2015 às 09:00 horas.  
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de setembro de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 258/2011**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 C.P.F. nº 020.697.089-77  
 DISTRATADO: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME  
 CNPJ sob nº 10.661.564/0001-29  
 HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES  
 CPF Nº 007.843.269-32  
 FUNDAMENTO  
 Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO  
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA - 20 HORAS SEMANAIS, Pregão nº 143/2011.  
**Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 31 de agosto de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 167/2010**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 C.P.F. nº 020.697.089-77  
 DISTRATADO: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME  
 CNPJ sob nº 10.661.564/0001-29  
 HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES  
 CPF Nº 007.843.269-32  
 FUNDAMENTO  
 Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO  
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS (01 ENFERMEIRO E 01 FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO PROGRAMA DO CAPS, Pregão nº 70/2010.  
**Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 31 de agosto de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Considerando que foi revogado o edital na Modalidade de Pregão Presencial 23/2015 feita pelo Município de Perola D'Oeste/Pr, Para conhecimento dos licitantes e de quem a mais possa interessar, comunicamos que fica REVOGADO em todos os seus termos o referido edital, para adequação do objeto, em atenção à impugnação apresentada por empresa interessada em participar do referido certame, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório cujo objeto e a aquisição de uma Usina asfalto móvel nova com capacidade de produção de 25 Toneladas/Hora de asfalto frio (PMF) e lama asfáltica; tanque de emulsão e água de 4.000 litros, equipada com caneta espargidora com mangueira de alta pressão de 6 mts e bico de alumínio, montada em um único chassi tubular 80 X 80mm espessura 3/16; dotada de esteira transportadora tipo helicóide (rosca sem fim) acionada por motor hidráulico; misturador constituído por eixo com braços e palhetas reguláveis, substituíveis; silo em chapa 3/16, acionamento através da TDP do trator; bomba de engrenagem de 1 ½ para emulsão e água; encanamento quadrado de 50 x 50 mm, com válvulas flanqueadas, dispositivo de alívio e segurança; escada e plataforma de acesso ao silo) com data de abertura designada para o dia 1º de Setembro de 2.015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua: Presidente Costa e Silva, 290, Centro, reforçando que fica sem efeito a publicação do Edital Na Modalidade de Pregão Presencial 23/2015, feita no Jornal Tribuna Regional, Edição nº 1057, de 01 de setembro de 2015.  
 Pérola D'Oeste, 01 de setembro de 2015.



**ALCYR VALENTIM PIGOSO**  
 Prefeito Municipal

**BELAIR TAVARES, CPF: 006.480.895-50**  
**SOLICITA O REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA LAVADORES DE VEÍCULOS PESADOS, LOCALIZADO NA ROD. PR 483, KM 76, REALEZA-PR.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 003/2015**

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob nº 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária - LDO, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015 às 17 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

**Realeza, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.**

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**Escritório Contábil**  
**Cleria M. S. Silva**

- \* Contabilidade e Imposto de Renda;
- \* Pessoa Física e Jurídica;
- \* Contratos, Distratos;
- \* Constituição de Empresas;
- \* Assessoria Jurídica.

Cleria M S da Silva  
 CRC 031951-0/0

**Fone/Fax (49) 3644-0850**

E-mail: cleriaschmidt@uol.com.br  
 cleriamssilva@hotmail.com

**Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 Barracão**

**CREESOL**

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA

(49) 3644-1911 - 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira - SC

**POUPE POUPE POUPE**

Olá, eu sou o **POUPE POUPE**, eu vou cuidar do seu futuro junto com você.

Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho



Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.



Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de SAÚDE.

A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.

MAIS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal  
**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Educação

16-11-51

Os sonhos de um jovem não podem morrer no trânsito.

ISK

Ele só andava a 14 km/h. Hoje, não passa de 5 km/h.

Ser jovem é buscar a realização dos sonhos que temos para o futuro. Ser médico, bombeiro, jogador de futebol, não importa. É tão fácil imaginar, que às vezes esquecemos que é preciso estar vivo para realizar. Dirigir com responsabilidade é o primeiro passo para nunca deixarmos de correr atrás dos nossos sonhos.



Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de SAÚDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
 CGC 75.924.290/0001  
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223  
 http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

**DECRETO Nº 75 / 2015**

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 945/14 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D'Oeste-PR para o Exercício de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00-1497	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	40.000,00
<b>TOTAL</b>		⇒ R\$	<b>40.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso mencionada abaixo:

FONTE DE RECEITA		VALOR R\$
1497	ECD - Vigilância Sanitária	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>		⇒ R\$ <b>40.000,00</b>

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 945/2014 - LDO 2015, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta e Um dias do mês de agosto de dois mil e Quinze.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
 Prefeito Municipal



**PRA VIVER EU PRECISO que Natureza Também Viva**

Conservar a vida na floresta é conservar a vida aqui na cidade.

Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO**

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), veiculada em 17/02/2014 e publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 001281, de 18/02/2014, páginas nº 944 à 948. Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4º, parágrafo 1º, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 19/02/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 de Fevereiro de 2014.

  
 Daliane A. Pellin - Emp. Juramentada

**Relacao no. 0003/2014**

75. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - 17/2012 - NU 0000037-15.2012.8.16.0154 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR x LUCIVANE ARAÚJO E SILVA - "Acolhido, em parte, os embargos declaratórios oferecidos pela autora, para o fim de incluir na parte dispositiva da sentença a seguinte redação: "Para levantamento dos valores decorrentes da condenação, o demandado deverá observar o disposto no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41". - Adv. FELIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, FERNANDO BLASZKOWSKI, TÚLIO MARCELO DENIG BANDEIRA e ANDRÉA CRISTINE BANDEIRA WELTER.

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
 CONVITE**

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVIDAR

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2015, às 17h30, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2016.

Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015.  
 CONTRATADO: FURLUKITA E COSTA LTDA - ME.  
 CNPJ Nº 10.672.948/0001-47.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2015.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo pelo período prorrogado.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 20/08/2015 até 19/01/2016.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 141.012,00 (cento e quarenta e um mil e doze reais).  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 282.024,00 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais).  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações		
Cota de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1770	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
1870	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
1880	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00495 - Atenção Básica

Pranchita, 20 de agosto de 2015.

MARCOS MICHELON  
 Prefeito Municipal

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!



Iniciativa:

Tribuna Regional